

Informação a comunicar ao público
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de
acidentes graves que envolvem substâncias perigosas
(LBC TANQUIPOR, S.A.)

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afectar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoprotecção a adoptar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Protecção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	<i>LBC Tanquipor, S.A.</i>
Designação do estabelecimento	<i>Terminal de Granéis Líquidos do Barreiro</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Parque Industrial do Barreiro Apartado 21 2836-908 Lavradio</i>
Freguesia	<i>Lavradio</i>
Concelho	<i>Barreiro</i>

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	X

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação (Notificação de alteração)	<i>22/07/2015</i>
---	-------------------

Relatório de Segurança (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão do relatório de segurança	<i>22/10/2013</i>
---	-------------------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	<i>29/11/2015</i>
--	-------------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das actividades desenvolvidas no estabelecimento

A LBC Tanquipor S.A. desenvolve a actividade de manuseamento e armazenagem de produtos líquidos a granel, incluindo derivados do petróleo e produtos para a indústria química tendo como base um conjunto de instalações constituídas por:

Áreas Administrativas – Correspondem aos escritórios e sala de controlo

Áreas de Armazenagem e Movimentação – Constituídas por parques de tanques de armazenagem de combustíveis e produtos químicos com diversas capacidades, ilhas de enchimento de camiões cisterna e cais de recepção de navios para carga e descarga dos produtos.

Áreas de Manutenção – Que integram as oficinas de mecânica e electricidade/instrumentos bem como armazéns de peças.

Código CAE ¹ principal	52102 – R3 “Armazenagem não frigorífica”
-----------------------------------	--

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H2 Toxicidade Aguda	Tóxico por inalação
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P5a Líquidos Inflamáveis P5b Líquidos Inflamáveis	Líquido e vapor extremamente inflamáveis Líquido e vapor facilmente inflamáveis
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Secção «O» – OUTROS PERIGOS	
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Amoníaco	Tóxico por inalação Gás inflamável Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos nocivos duradouros

¹ Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro, que constitui o quadro comum de classificação de actividades económicas a adoptar a nível nacional.

Gasóleo	Líquido e vapor inflamáveis Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Gasolina	Líquido e vapor extremamente inflamáveis Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Gasolina de Aviação	Líquido e vapor extremamente inflamáveis Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem directamente afectados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	<i>Meios de prevenção, protecção e intervenção em caso de incêndio:</i> <ul style="list-style-type: none"> • Rede de incêndios subterrânea em anel para utilização de água doce, a partir de um tanque de 3000 m³ que garante uma autonomia de 2 horas no pior cenário. • Rede de espuma a partir de uma central fixa de espuma capaz de fornecer 6000 litros/minuto de solução espumífera a 3%. • Grupo de bombagem, integrando 4 bombas de água (uma de reserva), sendo 3 accionadas por motor eléctrico e uma a diesel, que garantem um caudal de 900 m³/h e pressão de 10 bar e uma bomba Jockey para manter a pressão na rede. • Botoneiras manuais de arranque das bombas de incêndio, distribuídas estrategicamente pelas áreas do Terminal. • Derramadores de espuma no parque de tanques da U 400 e ilhas de carga de combustíveis. • Câmaras de espuma no tanques de combustíveis que permitem a injeção de espuma em caso de incêndio • Unidade de comando e controlo, mantendo o circuito de água de incêndio permanentemente pressurizado.

		<ul style="list-style-type: none"> • <i>Sistemas de “Sprinkler” instalados nas estações de enchimento de combustíveis.</i> • <i>Vários hidrantes e monitores de água e espuma distribuídos ao longo da instalação. As ligações são compatíveis com o equipamento utilizado pelos Bombeiros.</i> • <i>Os reservatórios da LBC Tanquipor S.A. estão protegidos através de sistemas de arrefecimento, os quais são alimentados a partir da rede de água de incêndios.</i> • <i>Todos os tanques ou grupos de tanques estão contidos em bacias de retenção.</i> • <i>O Terminal da LBC Tanquipor tem instalados Sistemas Automáticos de Detecção e Extinção de Incêndios.</i> • <i>A LBC Tanquipor dispõe de equipas de 1ª intervenção com formação específica de combate a incêndios e treinadas para actuar em articulação com os Bombeiros.</i>
Explosão	<p>Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento.</p> <p>O efeito da onda de choque pode afectar as pessoas directamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afectados pela explosão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Os tanques que contêm produtos cujos vapores podem formar misturas explosivas com o ar são mantidos em atmosfera de azoto.</i> • <i>Todos os braços de carga e mangueiras do cais são sopráveis com azoto, para que fiquem vazios e inertizados no final de cada carga ou descarga de navio.</i> • <i>O parque de armazenagem e o cais possuem um sistema geral de terras ao qual estão ligados todos os tanques, tubagens e equipamentos e que se destina a evitar a acumulação de cargas estáticas.</i>
Projeção de fragmentos	<p>Fragmentos de recipientes ou de estruturas próximas da explosão podem ser projectados com grande velocidade causando efeitos graves nas pessoas e bens.</p>	<i>Não se aplica.</i>
Libertação de substâncias no estado gasoso que sejam tóxicas para a saúde	<p>Os efeitos associados à libertação, para a atmosfera, de substâncias tóxicas podem causar danos ser reversíveis ou irreversíveis para a saúde humana e até causar a morte,</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Está instalado no Terminal um sistema de detectores de amoníaco, cuja central de informação, controlo e alarme está localizada na sala de controlo.</i> • <i>Existe um sistema de lavagem de</i>

humana	dependendo do tempo de exposição à nuvem tóxica.	<p><i>gases para tratar uma eventual de libertação de amoníaco.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Meios para formação de cortinas de água para absorção de gases tóxicos.</i>
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Todos os tanques ou grupos de tanques estão contidos em bacias de retenção. Na eventualidade de ocorrer acidentalmente um derrame este será retido dentro das bacias de retenção.</i> • <i>Na zona do cais existe uma bacia de retenção com capacidade para conter derrames acidentais, até 30 m³.</i>
Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Em caso de incêndio as águas contaminadas ficarão contidas nas bacias de contenção: dos tanques, parques de bombas, ilhas de enchimento, valas de tubagens e cais.</i>
<i>Outros</i>		<ul style="list-style-type: none"> • <i>Todos os colaboradores da LBC Tanquipor têm formação em Primeiros Socorros.</i> • <i>O Terminal labora e tem vigilância 24h/24h.</i>

Actuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Acciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno ou plano de emergência interno simplificado.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

Outras medidas

Informação às empresas vizinhas para tomarem medidas de protecção e eventual ajuda mútua.

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoprotecção a adoptar pela população na envolvente do estabelecimento

--

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

--

01/03/2016

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	LBC Tanquipor S.A.
Endereço do estabelecimento	Parque Industrial do Barreiro Apartado 21 2836-908 Lavradio
Telefone	212 060 348
email	Info-tanquipor@lbctt.com
Sítio na <i>internet</i>	www.lbctt.com

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	
Endereço	
Telefone	
email	
Sítio na <i>internet</i>	

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral@prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot@igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62